



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
11 / 06 / 2025
Vilayga

Portaria n° 593/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público
Jefferson Canuto Macêdo e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Jefferson Canuto Macêdo**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 21 de julho de 2025 a 19 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/07/2024 a 04/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Ano 14 N° 3638

Divulgação segunda-feira, 23 de junho de 2025

Página 167

Publicação terça-feira, 24 de junho de 2025

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/08/2023 a 07/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°593/2025

De 11 de junho de 2025

Conceder Férias ao Servidor Público Jefferson Canuto Macêdo e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Jefferson Canuto Macêdo, ocupante do cargo de Dentista, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 21 de julho de 2025 a 19 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/07/2024 a 04/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2025

PROCESSO: 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2025

DATA: 13/06/2025

VIGÊNCIA: 13/06/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza e utensílios domésticos e outros para atender as escolas municipais, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, inclusive nos Distritos de Garapu (25km da cidade), Culuene (80km da cidade) Matinha (45km da cidade), Serra Dourada (45 km da cidade) e ainda nas Aldeias Indígenas, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

FORNECEDORES:

VALDEMAR SCHONHOLZER LTDA;

VENCEDOR DOS ITENS; 001, 002, 005, 006, 007, 010, 011, 013, 016, 019, 020, 023, 024, 025, 026, 030, 033, 035, 037, 038, 040, 043, 047, 048, 049, 050, 051, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 063, 065, 066, 070, 075, 076, 077, 078, 080, 082, 083, 085, 086, 087, 088, 089, 092, 093, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 103, 104, 106, 109, 110, 111, 114, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129.

VALOR TOTAL: R\$ 579.810,95 (Quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e dez reais e noventa e cinco centavos).

ARMAZEM BRASIL COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA;

VENCEDOR DOS ITENS; 003, 004, 008, 009, 012, 014, 015, 017, 018, 021, 022, 027, 028, 029, 031, 032, 034, 036, 039, 041, 042, 044, 045, 046, 052, 059, 060, 061, 062, 064, 067, 068, 069, 071, 072, 073, 074, 079, 081, 084, 090, 091, 094, 102, 105, 107, 108, 112, 113, 115, 118, 119, 120.

VALOR TOTAL: R\$ 537.347,50 (Quinhentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 1.117.158,45 (Um milhão cento e dezessete mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°589/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Abadia Pereira da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Abadia Pereira da Silva**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 14 de julho de 2025 a 12 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°590/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Sonia Maria da Silva Noleto** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sonia Maria da Silva Noleto**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/05/2023 a 08/05/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°591/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Vera Lucia Sartori** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Vera Lucia Sartori**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/11/2023 a 23/11/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°592/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Neiva de Fátima Matielli** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Neiva de Fátima Matielli**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração - I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 28 de julho de 2025 a 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/08/2023 a 07/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°593/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Jefferson Canuto Macêdo** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Ma-

to Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Jefferson Canuto Macêdo**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 21 de julho de 2025 a 19 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/07/2024 a 04/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°593/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Jefferson Canuto Macêdo** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Jefferson Canuto Macêdo**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 21 de julho de 2025 a 19 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/07/2024 a 04/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°595/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Francieli Fabiane Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Francieli Fabiane Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um

período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/05/2022 a 22/05/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°594/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Nilma Rodrigues da Silva Fidelis** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Nilma Rodrigues da Silva Fidelis**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de julho de 2025 a 13 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/06/2024 a 31/05/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°596/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria José Correia da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria José Correia da Silva**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/10/2022 a 01/10/2023.